



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

**RETIFICAÇÃO 01 DO
EDITAL Nº. 17/2019 – IFC – *Campus Araquari***

**DESAFIZAMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS, IRRECUPERÁVEIS OU
DESATUALIZADOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI***

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Campus Araquari, por meio da COMISSÃO designada pela Portaria nº 251/GAB/DG/CARA/IFC/2019, de 30 de outubro de 2019, torna pública a **RETIFICAÇÃO 1 Edital nº 17/2019 – IFC – Campus Araquari**, como segue:

ONDE SE LÊ:

3.1 Os livros didáticos poderão ser retirados pelas pessoas e entidades mencionadas no item 2.1, I e II, no Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, localizado na Rodovia BR 280, Km 27. Colégio Agrícola – Araquari/SC, no Bloco A, Sala A-4, de 08/11/2019 a 22/11/2019, das 08h30 às 13h30.

LEIA-SE:

3.1 Os livros didáticos poderão ser retirados pelas pessoas e entidades mencionadas no item 2.1, I e II, no Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, localizado na Rodovia BR 280, Km 27. Colégio Agrícola – Araquari/SC, no Bloco A, Sala A-4, de 08/11/2019 a **29/11/2019**, das 08h30 às 13h30.

ONDE SE LÊ:

3.2 Os livros colocados à disposição neste Edital e não solicitados pelas pessoas e entidades mencionadas no item 2.1, I e II, no prazo estabelecido poderão ser destinadas a **cooperativas de reciclagem** que atenderem às regras deste edital, independentemente de solicitação prévia por parte destas, devendo ser retirados no Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, localizado na Rodovia BR 280, Km 27. Colégio Agrícola – Araquari/SC, no Bloco A, Sala A-4, de 25/11/2019 a 29/11/2019, das 08h30 às 13h30, podendo haver atendimento em horário alternativo mediante solicitação prévia e disponibilidade da equipe.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

LEIA-SE

3.2 Os livros colocados à disposição neste Edital e não solicitados pelas pessoas e entidades mencionadas no item 2.1, I e II, no prazo estabelecido poderão ser destinadas a cooperativas de reciclagem que atenderem às regras deste edital, independentemente de solicitação prévia por parte destas, devendo ser retirados no Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, localizado na Rodovia BR 280, Km 27. Colégio Agrícola – Araquari/SC, no Bloco A, Sala A-4, de **02/12/2019 a 03/12/2019**, das 08h30 às 13h30, podendo haver atendimento em horário alternativo mediante solicitação prévia e disponibilidade da equipe.

Araquari, 20 de novembro de 2019.

Cristiane Vanessa Taglairi Correa
Diretora-geral Substituta do IFC – Campus Araquari



Emitido em 20/11/2019

RETIFICAÇÃO Nº 3/2019 - DDE/ARAQ (11.01.02.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/11/2019 11:48)
CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA
DIRETOR
1351550

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**,
ano: **2019**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **20/11/2019** e o código de verificação: **afc16f2870**